

Aula 2 - Direitos Cíveis, Políticos e Sociais

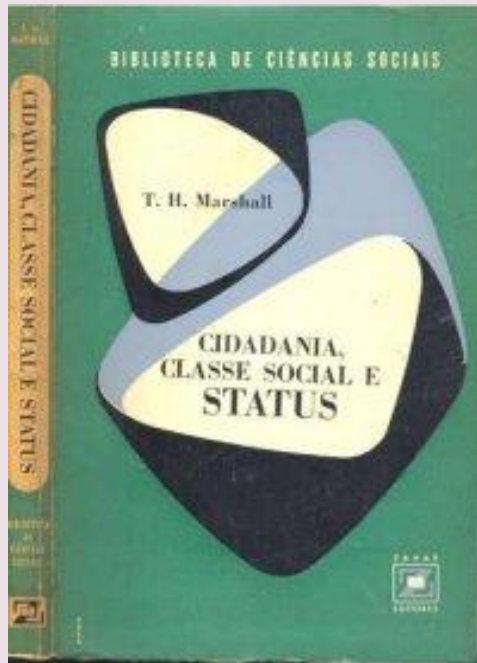
- Cidadania moderna (contexto);
 - Crise do Absolutismo;
 - Desintegração do sistema feudal;
 - Surgimento do “Estado de Direito” (liberalismo);
 - Democracia Representativa (Soberania Popular);
 - Criação do “Direito Positivo” para a proteção dos “Direitos Naturais”.

	Estado de Natureza	Sociedade civil
Tomas Hobbes	Igualdade natural como causa da guerra.	Pacto de Submissão; Manutenção da Paz. Poder Soberano.
John Locke	Plena Liberdade e relativa paz. Cada um é juiz em causa própria.	Pacto de Consentimento; Conservação da propriedade. Poder Liberal.
Jean Jacques Rousseau	Pureza e Liberdade. “Bom selvagem”. Bondade corrompida.	Pacto de Consentimento; Poder Republicano; Igualdade Jurídica;

Karl Marx Cidadania como representação burguesa do indivíduo (não identificação com o trabalhador).

Emile Durkheim Cidadania representada pela coesão social, estabelecida com base na solidariedade orgânica, desempenhada pela divisão do trabalho e expressa no direito civil.

Direitos Civis



Início da cidadania entre os séculos XVII e XVIII:

- **Liberdade religiosa;**
- **Liberdade de pensamento;**
- **Liberdade de deslocamento;**
- **Liberdade de produção;**
- **Direito de propriedade;**
- **Liberdade contratual;**

Direitos Políticos

Direitos relacionados a formação do Estado democrático representativo, e envolvem os **direitos eleitorais, direito participação e associações políticas**. São desdobramentos dos direitos civis, e são reivindicados já no século XVIII, logo após o surgimento do Estado de Direito.

Na maioria dos países, os direitos políticos só se efetivaram no século XX, quando o direito de voto foram também estendidos às mulheres.

Direitos Sociais

Surgiram no século XX, e correspondem ao direito à educação básica, assistência a saúde, programas habitacionais, transporte coletivo, sistema previdenciário, programas de lazer, acesso ao sistema judiciário, etc.

Assim como os direitos civis e políticos, não são universais porque dependem de cada Estado para serem regulamentados. A universalidade dos direitos só é compreendida na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1945).

Na passagem do século XX para o XXI, novos direitos relacionados a segmentos e situações específicas passaram a existir. Assim temos os direitos das crianças, do idoso, dos adolescentes, das mulheres, das minorias étnicas, etc.

Cidadania Hoje

“Ser cidadão é ter a garantia de todos os direitos civis, políticos e sociais que asseguram a possibilidade de uma vida plena. Esses direitos não foram conferidos, mas exigidos, integrados e assumidos pelas leis, pelas autoridades e pela população em geral. A cidadania também não é dada, mas **construída em um processo de organização, participação e intervenção social de indivíduos e de grupos sociais**. Só na constante vigilância dos atos cotidianos o cidadão pode apropriar-se desses direitos, fazendo-os valer de fato. Se não houver essa exigência, eles ficarão no papel.”

Cidadania Formal

Aquela que está nas leis, principalmente na constituição de cada país. É a que estabelece que todos são iguais perante a lei e garante ao indivíduo a possibilidade de lutar judicialmente pelos seus direitos.



Cidadania Real

Aquela que é vivida no dia a dia, que revela a inexistência da igualdade real entre os seres humanos.

